viajanet

Nº de reserva: 145018323100

Destino:

Rio de Janeiro (BR)

Seu número de reserva é:
145018323100

Use este número para administrar sua reserva com ViajaNet

Passageiros

Sobrenome/s, Nome/s	Identidade	Número de eTicket
Rodrigues, Angélica	65820630572	1272146243761
Rodrigues, Vercil	85602710744	1272146243762

Ida

Gol
Voo 1198

CÓDIGO DE WEB CHECK-IN
MPOKUD

SAI
Qui. 15 de jan. de 2026 04:40
SSA Salvador (BR)
Aeroporto Luis Eduardo Magalhaes

Duração
2h 15
Econômico

CHEGA
Qui. 15 de jan. de 2026 06:55
SDU Rio de Janeiro (BR)
Aeroporto Santos Dumont

Inclui mochila ou bolsa | Inclui bagagem de mão | Não inclui bagagem para despachar

Volta

Gol
Voo 2078

CÓDIGO DE WEB CHECK-IN
MPOKUD

SAI
Ter. 27 de jan. de 2026 21:25
GIG Rio de Janeiro (BR)
Aeroporto Internacional Galeão Antonio Carlos Jobim

Duração
2h 15
Econômico

CHEGA
Ter. 27 de jan. de 2026 23:40
SSA Salvador (BR)
Aeroporto Luis Eduardo Magalhaes

Inclui mochila ou bolsa | Inclui bagagem de mão | Não inclui bagagem para despachar

Acesse o Minhas Viagens para planejar, receber assessoria e ver informação sobre a sua viagem.

Nº de reserva: 145018323100

Política de alterações e cancelamentos

Alteração de data ou itinerário

O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saido?
A companhia aérea te cobrará R$ 800 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

O que acontecerá se eu quiser alterar algum dos trechos do voo e já tiver pegado o primeiro avião?
A companhia aérea te cobrará R$ 400 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?
A companhia aérea te cobrará R$ 800 como multa pela alteração e R$ 500 por não apresentar-se. É importante destacar que se a nova passagem é mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas. Além disso, se sua viagem incluir mais de um trecho, a companhia aérea poderá cancelar os trechos seguintes.

Cancelamento

O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?
A passagem não é reembolsável.

O que acontecerá se eu quiser cancelar algum dos trechos do voo e já tiver pegado o primeiro avião?
A passagem não é reembolsável.

O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?
A passagem não é reembolsável.

Os custos informados se aplicam a cada passageiro adulto e estão convertidos á moeda local segundo o câmbio do dia. Os valores devem ser pagos á vista. As alterações e os cancelamentos, em caso de ser permitidos, podem ser realizados até 24 horas antes do embarque e durante um ano a partir da data da compra. As taxas de serviço a companhia cobrados na reserva original não serão reembolsados.

Condições para voos combinados ou passagens diferentes

E se eu quiser fazer uma alteração ou cancelamento ou se eu tiver uma reprogramação de voos combinados ou passagens diferentes?
Em voos combinados ou em reservas que incluam bilhetes diferentes, como as políticas de alteração e cancelamento são diferentes para cada bilhete, devem ser administrados separadamente, uma vez que os bilhetes são emitidos de forma independente. Considere o tempo de conexão entre essas passagens, para evitar perder algum dos voos. Lembre-se de que nem as companhias aéreas, nem a companhia poderão assumir os custos associados a remarcações, alterações ou cancelamentos que ocorram em caso de perda de um dos voos ou que a alteração de um dos bilhetes afete o status do outro.

Como posso saber se tenho este tipo de voo?
Você poderá saber se escolheu estes bilhetes antes do pagamento, através da frase: “Com esta combinação de voos, você viajará com passagens independentes”. Antes de comprar, recomendamos que você reveja a bagagem incluída em cada passagem, as políticas de alteração e cancelamento, e o tempo necessário para embarcar em cada voo.

Tenho direito a desistência?
Você deve levar em consideração que o transporte comercial no Brasil é regido por um conjunto de normas, entre as quais se encontram a Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil e a Resolução 4282 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, as Normas Internacionais da IATA (International Air Transport Association) ("Normas Aeronáuticas"). Essas normas trazem regramento específico sobre o Direito de Arrependimento, motivo pelo qual fica a cargo das companhias aéreas estabelecer as condições de cancelamento, o que acontece sem a intervenção da a companhia. A Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil estabelece que você poderá exercer o Direito de Arrependimento desde que o faça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da compra, sendo certo que as companhias aéreas podem determinar em suas condições de cancelamento que esta regra somente se aplica para compras feitas com antecedência igual ou superior a 07 (sete) dias em relação à data do embarque. Por isso, consulte as condições estabelecidas pela companhia aérea antes da aquisição de seu bilhete aéreo.

Lembre-se de chegar ao aeroporto **2 horas** antes do horário de saída do seu voo.

Acesse o Minhas Viagens para planejar, receber assessoria e ver informação sobre a sua viagem.